

---

**FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

---

JOSÉ ODAIR SCORSATTO  
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-023

---

**Gabinete da Presidência**

---

JOSÉ ODAIR SCORSATTO  
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-023

---

**Licitações**

---

*Protocolo: 2025001211306*

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 23/2159-0001675-9, **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, de acordo com o art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto

no art. 72, VIII e Parágrafo Único, do referido diploma legal, para contratação de renovação da Assinatura do Sistema MemoCalcWeb, um acesso, por R\$ 2.188,00, com a Empresa Exotics, BSP – Informática Ltda, CNPJ nº 12.899.182/0001-63

**JOSÉ SCORSATTO, Diretor-Presidente.**

*Protocolo: 2025001211314*

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 24/2159-0001161-2, **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, de acordo com o art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no art. 72, VIII e Parágrafo Único, do referido diploma legal, para locação de imóvel para instalação da Agência FGTAS/Sine de Santa Cruz do Sul, na Rua Sete de Setembro, nº 534, Centro, de propriedade de MAGALI SCHMIDT, CPF nº 522.017.320-00, e ROBERTO SCHMIDT, CPF nº 340.794.590-68, com valor mensal de aluguel de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**JOSÉ SCORSATTO, Diretor-Presidente.**

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2025001211223*

Processo administrativo nº 23/2159-0001059-9. Termo aditivo nº 012/2025 ao Contrato de prestação de serviço, nº 126/2023, de outsourcing de impressão, cópias, digitalização, com fornecimento de equipamentos novos e afins. Partes: FGTAS e SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços LTDA. Objeto: prorrogar a vigência do contrato para mais doze meses, a contar de 1º de março de 2025, alterando a cláusula quarta. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10520/2002. Pregão Eletrônico nº 9491/2022, Ata de Registro de Preços nº 002/2023 e demais legislação pertinente.

**JOSÉ SCORSATTO, Diretor - Presidente**